

PORTARIA N.º 190 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1782

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Maria de Fátima da Silva Meireles**, matrícula n.º 227, referente ao período aquisitivo 1º/8/2008-31/8/2009, de 7/6 à 6/7/2010, para 2 à 31/8/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 9 dias do mês de junho de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral